

DECRETO Nº 2.504, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, com supressão de vegetação nativa e exótica, junto ao acesso municipal das propriedades de André Bersch, Antônio Bersch, Cristina Bersch e Hardi Bersch, no Distrito de Arroio Grande, Arroio do Meio, RS.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651/2012, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 102.695, datado de 05 de agosto de 2019,

- considerando a inexistência de alternativa técnica, locacional e que o referido acesso é de domínio público;
- considerando que a atual ponte, conforme laudo técnico, possui danos estruturais de grande porte;
- considerando que é o único acesso dos moradores para a Estrada Geral Arroio Grande;
- considerando que estão presentes razões e interesse público pelo acima exposto;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública e interesse social para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, com supressão de vegetação nativa e exótica, junto ao acesso municipal das propriedades de André Bersch, Antônio Bersch, Cristina Bersch e Hardi Bersch, no Distrito de Arroio Grande, Arroio do Meio, RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 05 de agosto de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.